

PORTARIA Nº 224/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017, não prevê a realização de viagem de fiscalização aos municípios de Portel e Melgaço;

Considerando solicitação de fiscalização aos municípios supra feita por profissional da região a esta Presidência;

RESOLVE:

APROVAR a realização de viagem de fiscalização aos municípios de Portel e Melgaço, durante o período de 24 a 28/07/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização Kleber Santos para realizar a viagem de fiscalização, cumprindo a jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do mesmo para atender gastos deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 10 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE